



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral, Ex Edifício do BCV, 4º andar
PO Box 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39
www.governo .cv

PAÍS: REPÚBLICA DE CABO VERDE

ENTIDADE CONTRATANTE: UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PAÍS: REPÚBLICA DE CABO VERDE

PROJETO: DIGITAL CABO VERDE PROJECT

PROJECTO ID NO.: P176981

TÍTULO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO MÓVEL DA DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO (DNRE)

EOI No: 061/DCVP/UGPE/2024

CLARIFICATION # 1

Q1: Para o desenvolvimento da aplicação móvel e respetivos serviços, referem o prazo de 40 semanas. De forma a podermos dimensionar (macro) o esforço do projeto, solicitamos a informação de:

Os serviços a desenvolver, será apenas no aplicativo móvel, e estes irão aproveitar API's e serviços já existentes?

R1: Responsabilidade da empresa de desenvolver os API's que ainda não estão implementados. Os que já estão implementados serão disponibilizados.

Q2: Ou também deverão ser considerados serviços de desenvolvimento “no servidor cloud”, ou seja integração com diferentes API's e sistemas de backoffice ?

R2: Sim, Todos os dados e aplicações devem ficar no DC do Estado, salvo quando for aplicações que requerem um modelo fora.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral, Ex Edifício do BCV, 4º andar
PO Box 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39
www.governo.cv

Q3: Dos vossos serviços, existe algum que não tenham já integrações ou API's disponibilizados?

R3: Alguns não tem integrações ou API's disponibilizados. Todos os API's devem ser integrados via PDEX.

Q4: O aplicativo móvel, deverá considerar os aspetos de autenticação e validação biométricos?

Impressão digital?

Reconhecimento fácil?

Validação de numero móvel?

Chave Móvel CMDCV?

Outros?

R4: Sim, cumprindo os requisitos da RTPE, sob a responsabilidade do NOSi.

Q5: Que pretendem dizer quando referem a capacidade do aplicativo em: “...capacidade de utilização de tecnologias como Cartão Nacional de Identificação, passaporte, leitor de cartão, reconhecimento ótica de caracteres, extração de dados, digitalização de documentos e leitura de MRZ através de serviços solicitados.”

R5: é capacidade de integração no que diz respeito a autenticação e identificação dentro dos requisitos da Proteção de Dados e tecnologias da RTPE.

Q6: A lista de serviços pretendidos, e que pretendem centralizar na aplicação móvel, são os que referem na página 4 do vosso TdR, referente aos “Os serviços mais solicitados no processo simplificado de pedidos”, ou não serão apenas esses?

R6: Sim. Entretanto deve haver um alinhamento inicial entre o beneficiário e a empresa contratada relativamente aos serviços a serem centralizados na aplicação móvel.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral, Ex Edifício do BCV, 4º andar
PO Box 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39
www.governo.cv

Q7: O TdR refere um conjunto bastante extenso de funcionalidades, parecendo-nos que serão aquelas que eventual estão já disponíveis num eventual portal, o nosso entendimento está correto? Se sim, poderá a nova app consumir os mesmos serviços que estão a ser disponibilizados para o portal?

R7: Certo, entretanto nem todos os serviços estão no portal.

Q8: Ainda sobre o conjunto de funcionalidades referido no TdR, a app a ser implementada no âmbito deste concurso deverá disponibilizar aos contribuintes todos os serviços mencionados?

R8: Sim

Q9: No TdR é referida a implementação de um MVP, qual a vossa expectativa acerca do que será este MVP?

R9: Deve ser funcional conforme TdR e permitir testar a viabilidade da aplicação antes da validação e aceitação.

Q 10: Podem esclarecer se, em sede de RFP, o âmbito vai estar completamente fechado ao nível das funcionalidades a implementar na app ou se na fase de análise é que se vai efetuar essa definição?

R10: Deve haver abertura para propostas de melhorias e upgrades dentro do contexto das necessidades e objetivos da instituição.

Q11: No TdR refere: “Todos os serviços disponibilizados deverão aceitar e integrar as novas funcionalidades da assinatura digital, reconhecimento facial, captura de dados biométricos, chaves Cabo Verde Mobile (CMDVCV) e videoconferência previamente desenvolvidas”. É nosso entendimento que todos estes serviços já se encontram implementados e que no âmbito deste



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE

Av. Amílcar Cabral, Ex Edifício do BCV, 4º andar
PO Box 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39
www.governo.cv

concurso, a nova app deverá estar preparada para integrar e consumir os mesmos, não estando incluída a sua implementação. É correto o nosso entendimento?

R11: nem todos os serviços se encontram implementados. No entanto, a aplicação deve estar preparada para integrar e consumir os serviços utilizando sempre o PDEX.

UGPE, março 27, 2024